INDICAÇÃO Nº. 567/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **a criação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinária de Rio das Ostras (SAMU PET Rio das Ostras), com funcionamento vinte e quatro horas, para atender animais de rua, animais comunitários e animais domésticos.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo a criação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinária de Rio das Ostras.

A proposta é que o Samu Pet funcione vinte e quatro horas, para atender animais de rua, animais comunitários e animais domésticos nos casos de atropelamento em via pública, em situação de risco e maus-tratos.

Nesse sentido, o veículo a ser utilizado no Samu Pet Rio das Ostras deve ser equipado com maca, caixa de transporte e materiais necessários para uma emergência.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor